



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 414, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 320/2026/GR, que autorizou o afastamento do país, com ônus, à servidora MICHELE DACAS, Secretária.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo nº 23422.014968/2026-03, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 320/2026/GR, publicada no DOU nº 141, de 29 de julho de 2026, s. 2, p. 26, que autorizou o afastamento do país, com ônus, à servidora MICHELE DACAS, Secretária, Siape 2837327, para participar do 3º Congresso Latino-Americano de Comunicação e Mídias Universitárias e 9º Congresso de Extensão da AUGM, de 04 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2026, em Montevideu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 414/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 08 de Setembro de 2026.